

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Data 20/01/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado por término de contrato, o Servidor Sr. **LUCIANO RAFAEL HUBNER**, portador do RG. Nº. 7.101.983-7 SSP PR e CPF nº. 004.625.989-93, ocupante do cargo temporário de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a partir de 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 20 de janeiro de 2022.

RICARDO
ANTONIO ORTINÃ:
02069708977



Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
02069708977
Brasil - RS, OU-RECEITA DE RECEITAS
10-01 DE FISCALIA
CONFERENCIA, CN-RICARDO ANTONIO
02069708977
su o outro deste documento
: sua localização de assinatura aqui
02-05 13:14:12
PKCS7 (MIME) Versão: 1.0.0.1

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Data 20/01/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado por término de contrato, o Servidor Sr. LUCIANO RAFAEL HUBNER, portador do RG. Nº. 7.101.983-7 SSP PR e CPF nº. 004.625.989-93, ocupante do cargo temporário de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a partir de 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 20 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod379902

